



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

RESOLUÇÃO Nº 007/2025, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

**APROVA A VERSÃO 1.0 DO PLANO DE AÇÃO PARA O ANO
DE 2026 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ.**

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – IPS/SMJ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a necessidade de incorporação do planejamento à rotina de gestão do IPS/SMJ e a definição de as metas a serem atingidas no exercício;

Considerando as definições do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituído pela Portaria MPS nº 185/2015;

Considerando a necessidade de se incorporar metas, no mínimo quantitativas, com ênfase na área de benefícios, bem como para todas as grandes áreas de atuação do RPPS, possibilitando o acompanhamento dos resultados pretendidos;

Considerando a deliberação do Conselho Deliberativo pela aprovação da Versão 1.0 do Plano de Ação para o ano de 2026, ocorrida na reunião ordinária realizada em 24 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Plano de Ação, Versão 1.0 para o ano de 2026 do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá – IPS/SMJ, conforme Anexo I, é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Compete ao Conselho Deliberativo, o cumprimento e a orientação dos procedimentos inseridos neste regulamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de novembro de 2025.

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Presidente Conselho Deliberativo

Decreto Municipal nº. 055/2025

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 104294566842608



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

ANEXO I

PLANO DE AÇÃO ANO 2026

VERSÃO 1.0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ – IPS/SMJ**



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	04
2. UNIDADE GESTORA	04
2.1 Benefícios Previdenciários e Outros Direitos	04
3. CULTURA ORGANIZACIONAL	05
3.1. Missão	05
3.2. Valores	05
3.3. Visão	05
3.4. Meta	05
3.5. Objetivos.....	05
4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	05
5. ANÁLISE DE AMBIÊNCIA	06
6. AÇÕES PLANEJADAS	06
6.1. Acompanhamento Sistemático das Aplicações Financeiras.	07
6.2. Relatório de Gestão Atuarial.	08
6.3. Meta Atuarial.....	08
6.4. Elaboração da Política Anual de Investimentos 2027.....	08
6.5. Sítio Eletrônico em Conformidade com a Legislação Vigente	09
6.6. Realização do Cálculo Atuarial Anual.	09
6.7. Recadastramento Anual dos Aposentados e Pensionistas.....	09
6.8. Aquisição de Materiais Diversos para Melhorar o Atendimento e Serviços	09
6.9. Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores.....	09
6.10. Compensação Previdenciária.	10
6.11. Capacitação dos Conselheiros.	10
6.12. Conselho Deliberativo	10
6.13. Conselho Fiscal.	11
6.14. Comitê de Investimentos.....	11
6.15. Atendimento Humanizado ao Público de Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas.....	11
6.16. Estudos Individuais de Prévias de Aposentadoria.....	11
6.17. Alterações Legislativas.....	11
6.18. Revisão da Estrutura do Quadro de Servidores.....	12
6.19. Realização de Perícias Revisoras de Aposentados e Pensionistas	12
6.20. Revisão da Estrutura do Quadro de Servidores.....	12
6.21. Controle Interno.	12
6.22. Elaboração do Estudo Asset Liability Management-ALM 2026.....	13
6.23. Audiência Pública Anual	13
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	13



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

1. INTRODUÇÃO

Para a realização deste Plano de Ação procurou-se reunir todas as informações necessárias e trabalhá-las coerentemente, com os objetivos e alinhar com as metas dessa Autarquia Municipal para o ano de 2026.

Vem em direção pela busca do seu planejamento e de visão de melhor conduzir os processos internos, a equipe, a estratégia e os planos operacionais rumo à concretização do objetivo de servir cada vez melhor os Servidores Públicos Municipais de Santa Maria de Jetibá e seus interesses.

Fundada no ano de 1994, essa Autarquia Municipal começou a conceder suas aposentadorias voluntárias e pensões por morte logo após a sua fundação, e compreende que é preciso planejar a gestão para alcançar seus objetivos.

2. UNIDADE GESTORA

A Autarquia Municipal é responsável pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá, tem as seguintes funções estabelecidas pela Lei Municipal nº. 160/1994 de 24/02/1994, revogada pela Lei Municipal nº. 602/2001 de 10/10/2001, que foi revogada pela Lei Complementar Municipal nº. 2.643/2022 de 08/12/2022, e alteração dada pela Lei Complementar nº. 2.685/2023 de 24/04/2023, começando a sua vigência desde o ano de 2023, e alterações posteriores quando houverem:

- A administração, o gerenciamento e a operacionalização do Regime Próprio de Previdência Social;
- A concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social;
- A cobrança e arrecadação dos recursos e contribuições necessários ao custeio dos benefícios assegurados pelo Regime Próprio de Previdência Social, bem como dos dispêndios de administração;
- A cobrança das receitas oriundas pela Compensação Previdenciária dos benefícios concedidos que possuem alguma averbação que foi originada pela Certidão de Tempo de Contribuição - CTC;
- A gestão dos fundos de investimentos e recursos arrecadados;
- A manutenção permanente do cadastro individualizado dos segurados e seus dependentes e pensionistas;
- A gestão dos seus recursos humanos.

A Autarquia Municipal visa dar cobertura contra os riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende benefícios que atendam a finalidade de garantir meios de subsistência nos eventos de incapacidade permanente, idade avançada e morte.

São segurados dessa Autarquia Municipal os Servidores Públicos efetivos ativos, inativos e pensionistas dos Órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Fundações e Autarquias.

2.1. Benefícios Previdenciários e Outros Direitos

I – Quanto ao segurado:

- a) Aposentadoria por incapacidade permanente;
- b) Aposentadoria compulsória;
- c) Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

- d) Aposentadoria especial de magistério;
- e) Aposentadoria especial.

II – Quanto ao dependente:

- a) Pensão por morte.

3. CULTURA ORGANIZACIONAL

3.1. Missão

Buscar administrar o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Maria de Jetibá, a partir de uma gestão humana, participativa, transparente e com tecnologia atualizada.

3.2. Valores

- a) Dedicção;
- b) Integridade;
- c) Valorização humana;
- d) Inovação;
- e) Probidade;
- f) Responsabilidade socioambiental;
- g) Veemência nos processos.

3.3. Visão

Ser referência na gestão e prestação de serviços previdenciários, garantindo com isso a sustentabilidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

3.4. Meta

Difusão da cultura previdenciária no Município de Santa Maria de Jetibá.

3.5. Objetivos

Garantir aos segurados e dependentes, em conformidade com a legislação vigente, e legislações correlatas, e as devidas prestações de natureza previdenciária, com informação e atendimento as situações relacionadas a aposentadoria e pensão por morte no âmbito municipal da Previdência Social.

4. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Essa Unidade Gestora é uma Autarquia Municipal, sendo dotada como Personalidade Jurídica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. É parte integrante da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, tendo como finalidade precípua em prover os recursos para a prestação de natureza previdenciária efetuando, no mínimo, a concessão, o pagamento e a manutenção dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos seus segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

A estrutura de Governança dessa Autarquia Municipal compõe-se dos seguintes Órgãos:

- Conselho Deliberativo;
- Conselho Fiscal;
- Comitê de Investimentos;



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

- Diretoria Executiva; e
- Estruturação da Equipe Administrativa Comissionada e Efetiva.

5. ANÁLISE DE AMBIÊNCIA

	POSITIVO	NEGATIVO
FATORES INTERNOS	Forças: <ul style="list-style-type: none">➤ Credibilidade e boa reputação organizacional da Entidade.➤ Servidores em comissão, mas com anos de experiência na Entidade, e com a efetivação de Servidores por meio do Concurso Público.➤ Empenho dos Conselheiros e Servidores nos assuntos previdenciários e capacitações.➤ Website com informações disponíveis.➤ Comunicação interna, e dinamismo do calendário de reuniões e pagamentos, e adequação em compartilhar informações, e acesso pelos usuários as suas informações pessoais.➤ Realização recente do Censo Previdenciário dos Servidores Ativos por meio do Decreto Municipal nº. 252/2024.	Fraquezas: <ul style="list-style-type: none">➤ Promoção de ações relativas à Educação Previdenciária.➤ Dificuldades em suporte na Tecnologia de Informática-TI.
FATORES EXTERNOS	Oportunidades: <ul style="list-style-type: none">➤ Trabalhar juntamente com o Poder Executivo e Legislativo local, e o Sindicato dos Servidores Municipais nas causas previdenciárias.➤ Estabelecer parcerias com instituições financeiras, Ministério da Previdência Social, associações/entidades previdenciárias, e com a Associação Capixaba dos Institutos de Previdência-ACIP.➤ Trabalho contínuo de melhoria e continuidade de aprovação em Certificação Profissional RPPS.➤ Manutenção com renovação da Certificação pelo Programa Institucional Pró-Gestão RPPS.	Ameaças: <ul style="list-style-type: none">➤ Instabilidade na economia nacional e global, e no mercado financeiro e econômico que afetam diretamente a rentabilidade dos investimentos.➤ Envolvimento e participação dos demais Órgãos da esfera pública municipal.➤ Novas legislações e emendas constitucionais que trazem alterações aos Regimes Próprios de Previdência Social.➤ Vulnerabilidade quanto a motivação de servidores de forma geral para obtenção da Certificação Profissional RPPS.

6. AÇÕES PLANEJADAS

A realização de qualquer planejamento significa estabelecer objetivos e determinar de que forma irá fazer para alcançá-los. Ao planejar um objetivo torna-se possível pensar em alternativas eficazes e eficientes que utilizem menos recursos e tempo.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Ao traçar as metas e adotar o planejamento estratégico a equipe padroniza sua linguagem e ações a curto, médio e longo prazo, e tornando-se mais eficiente. Desta forma essa Autarquia Municipal define seus principais objetivos para o exercício de 2026, e com visão em adotar as boas práticas de Gestão Previdenciária que garantam a qualidade dos serviços prestados aos seus segurados ativos, aposentados e pensionistas.

6.1. Acompanhamento Sistemático das Aplicações Financeiras. (Financeira e Investimentos)

Responsáveis: Membros do Comitê de Investimentos e da Assessoria/Consultoria Financeira.

Ação Contínua:

No ano de 2026 o Gestor de Recursos Financeiros juntamente com o Comitê de Investimentos, e colaborando a Empresa de assessoramento dos investimentos, em que terá o acompanhamento sistemático dos recursos aplicados no mercado financeiro. O acompanhamento das atividades abrangerá:

a) Análise de riscos de mercado, especialmente de crédito, mercado e liquidez de todos os produtos componentes da carteira de investimentos, e observando as publicações das empresas de *rating*, com a emissão de relatórios mensais;

b) Verificação do enquadramento observando-se sempre os limites máximos estabelecidos na Resolução nº 4.963 de 25/11/2021 do Conselho Monetário Nacional-CMN, e devendo adequar aos seus novos parâmetros, e dos sublimites expressos na Política Anual de Investimentos;

c) Acompanhamento da Meta Atuarial estabelecida na Política Anual de Investimentos, com análise dos cenários do mercado e alterando a composição dos produtos que compõem a carteira de investimentos, com objetivo de alcançar a maior rentabilidade com a devida segurança, e seja na realocação de recursos com mudança do portfólio ou na aplicação de novos valores de recursos.

d) Emissão de relatórios contendo:

- Legislação aplicada aos investimentos dos RPPS;
- Cenário econômico;
- Composição da carteira de investimentos;
- Receitas dos investimentos;
- Rentabilidade versus Meta Atuarial;
- Resgates e aplicações;
- Enquadramento da carteira frente a Política Anual de Investimentos e os seus limites

legais;

- Distribuição da carteira por artigo, estratégia e gestor;
- Instituições financeiras credenciadas;
- Deliberações do Comitê de Investimentos;
- Análise de riscos da carteira;
- Índices financeiros;
- Parecer do Comitê de Investimentos;
- Parecer do Conselho Fiscal.

Para o ano de 2026 pretende-se dar continuidade no investimento em cursos de capacitação para o Gestor de Recursos Financeiros, Membros do Comitê de Investimentos e Servidores que atuem na



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

área financeira dessa Autarquia Municipal, e que visam o aperfeiçoamento profissional. Como meta a previsão é capacitar 100% (cem por cento) dos Membros do Comitê de Investimentos até fim do exercício em cursos complementares sobre mercado de capitais, financeiros e econômicos, e com direcionamento vindo ao encontro do que rege o Manual de Certificação de RPPS do Ministério da Previdência Social - MPS para capacitação desses Membros.

6.2. Relatório de Gestão Atuarial. (Atuarial, Arrecadação e Financeira)

Responsáveis: Equipe Administrativa e Empresa Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA.

Ação Contínua:

A Gestão Atuarial constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio, benefícios e de gerenciamento do RPPS. Para o ano de 2026 o trabalho de Gestão Atuarial abrangerá:

a) Planejamento das atividades atuariais para o exercício a ser desenvolvido pela Empresa Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA e postado na página eletrônica dessa Autarquia Municipal;

b) Relatório de Gestão Atuarial na versão Pró-Gestão RPPS a ser devidamente elaborado pela Empresa Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA, em periodicidade anual e publicado na página eletrônica dessa Autarquia Municipal.

6.3. Meta Atuarial. (Financeira e Atuarial)

Responsáveis: Membros do Comitê de Investimentos e Empresa de Assessoria/Consultoria Financeira.

Ação Contínua:

A meta atuarial é a necessidade estipulada do alcance da rentabilidade que o plano previdenciário precisa buscar durante um exercício para se manter em equilíbrio a longo prazo. Em linha com sua necessidade atuarial, essa Autarquia Municipal estabelece como meta atuarial que a sua rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance no mínimo esse desempenho equivalente no percentual de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento), e como será informado esse percentual na Política Anual de Investimentos do ano de 2026, e acrescida da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e que é divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Para atingir esse objetivo, essa Autarquia Municipal possui seu Comitê de Investimentos que atua juntamente com a Empresa responsável pela assessoria/consultoria financeira.

6.4. Elaboração da Política Anual de Investimentos 2027. (Investimentos)

Responsáveis: Membros do Comitê de Investimentos, Conselho Deliberativo e Empresa Assessoria/Consultoria Financeira.

Ação Anual e de Acordo com o Cronograma Estabelecido pela Secretaria de Previdência:

Anualmente é desenvolvida a sua Política Anual de Investimentos para o exercício financeiro. Esse documento norteia as ações que são desenvolvidas durante o ano para atingir a Meta Atuarial. Assim como nos demais anos a Política Anual de Investimentos do exercício de 2027 após sua aprovação pelo Conselho Deliberativo será publicada e divulgada na página eletrônica dessa Autarquia Municipal.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

6.5. Página Eletrônica em Conformidade da Legislação Vigente. (Tecnologia da Informação)

Responsáveis: Equipe Administrativa e a Empresa Lauro Batista de Melo Júnior – Neo Webdesign. Empresa responsável pela prestação de serviços de hospedagem e atualização do Website dessa Autarquia Municipal.

Ação Contínua:

Em consonância com os princípios de transparência, legalidade e publicidade, com a página eletrônica disponível dessa Autarquia Municipal continuando sendo alimentada com informações de forma frequente e previstas na legislação vigente, e nas regras previstas pelo Programa do Pró-Gestão RPPS.

6.6. Realização do Cálculo Atuarial. (Atuária)

Responsáveis: Equipe Administrativa e a Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA.

Ação Anual Contínua:

O Cálculo Atuarial é o processo pelo qual identificamos os compromissos da Entidade, e seus participantes em relação ao que foi prometido em termos de benefícios e os recursos necessários para garanti-los.

Com a atualização constante do banco de dados, esse cálculo será cada vez mais preciso e ajudará no processo de planejamento para os próximos anos. O Cálculo Atuarial Anual será elaborado pela Empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples Ltda – ETAA, e será postado até a data limite prevista na Legislação Federal.

6.7. Recadastramento Anual dos Aposentados e Pensionistas. (Benefícios)

Responsáveis: Equipe Administrativa e Conselho Deliberativo.

Ação Anual Contínua:

O Recadastramento Anual dos segurados aposentados e pensionistas, com regulamentação pela Lei Municipal nº. 2.204/2019, e será realizado em sua Sede, e conforme critérios e períodos determinados e publicados em Portaria.

Quanto ao Recadastramento Anual dos Servidores Ativos, pretende-se continuar a fomentar com o Ente Federativo da realização periódica após a realização recente do Censo Previdenciário ao final do ano 2024, e buscar a realização pela Câmara Municipal dos seus servidores efetivos.

6.8. Aquisição de Materiais Diversos para Melhorar o Atendimento e Serviços. (Administrativa)

Responsáveis: Presidente Executivo e Pregoeiro do Município.

Ação Contínua:

Para o ano de 2026 pretende-se fazer a aquisição de materiais diversos às demandas dessa Autarquia Municipal, e melhorar o sistema de computadores após compra dos equipamentos e mobiliários. Continuidade em manter ao que já existe do canal para atendimento do segurado por meio do aparelho de telefonia móvel, com envio de mensagens, ligações normais e ligações por meio do aplicativo WhatsApp.

6.9. Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores. (Administrativa)

Responsáveis: Presidente Executivo e Diretor Administrativo e Financeiro.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Ação Contínua:

Considerando a necessidade constante de aperfeiçoar os trabalhos desenvolvidos, e o melhoramento no atendimento aos segurados, e prezando pela capacitação dos seus servidores e pela sua qualidade de vida. Por se tratar de uma equipe pequena, é possível investir bem em cada servidor, e isso independe da sua área de atuação.

É imprescindível a motivação para cada carreira em manter os servidores sempre preparados e motivados para os desafios que envolverão ações no presente e no futuro.

Para o ano de 2026, pretende-se divulgar e propiciar a participação dos servidores em eventos e cursos na área previdenciária, e com visão do aperfeiçoamento profissional. Como meta a previsão é propiciar a participação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos servidores em cursos de capacitação nas respectivas áreas de atuação.

6.10. Compensação Previdenciária. (Administrativa e Financeira)

Responsáveis: Gerente de Benefícios Previdenciários.

Ação Contínua:

Com a concessão das aposentadorias voluntárias, cabe à Autarquia Municipal estar preparada para a realização da Compensação Previdenciária. Para o ano de 2026 pretende-se dar continuidade aos trabalhos já iniciados e que estão previstos treinamentos e cursos para a servidora responsável para administrar o sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV.

A meta é continuar a cadastrar em 100% (cem por cento) dos processos aptos ao pedido de Compensação Previdenciária no sistema da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV durante o exercício que estejam em condições para serem inseridos, e que tenham possibilidades desse recebimento após a homologação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

6.11. Capacitação dos Conselheiros. (Administrativa)

Responsáveis: Presidente Executivo e Diretor Administrativo e Financeiro.

Ação Contínua:

Além da meta de capacitar os servidores essa Autarquia Municipal reconhece a importância de investir na capacitação dos Conselheiros que compõe a estrutura organizacional, e para o ano de 2026 tem como objetivo em capacitar o maior número possível de Conselheiros em mercado de capitais e temas previdenciários em geral.

Como meta se propõem a capacitação de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos Membros dos Conselhos, e buscar incentivar a buscarem gradativamente sua qualificação como as definidas no Manual de Certificação Profissional RPPS do Ministério da Previdência Social - MPS.

6.12. Conselho Deliberativo. (Gestão Organizacional Deliberativa)

Responsável: Presidente do Conselho Deliberativo.

Ação Contínua:

Realização de reuniões mensais ordinárias e em caráter extraordinário quando houver necessidade.



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

6.13. Conselho Fiscal. (Gestão Organizacional Fiscalizadora)

Responsável: Presidente do Conselho Fiscal.

Ação Contínua:

Realização de reuniões mensais ordinárias e em caráter extraordinário quando houver necessidade.

6.14. Comitê de Investimentos. (Gestão Organizacional Financeira)

Responsável: Presidente do Comitê de Investimentos.

Ação Contínua:

Realização de reuniões mensais ordinárias e em caráter extraordinário quando houver necessidade.

6.15. Atendimento Humanizado ao Público de Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas. (Atendimento)

Responsáveis: Servidores e demais Membros dos Órgãos colegiados.

Ação Contínua:

Para o ano de 2026 é dada continuidade em fortalecer as ferramentas de atendimento e comunicação com os segurados, com divulgação do canal Fale Conosco, e a informação e disponibilidade da opção da utilização da Ouvidoria do Ente Federativo disponibilizados no portal eletrônico.

A meta é a melhoria constante com o resultado do acesso dos servidores públicos e sanar quaisquer dúvidas que venham a ser objetivo de dúvidas. Com a disponibilidade de atendimento por meio de envio de mensagens e ligações por meio do aplicativo WhatsApp pelo aparelho de telefonia móvel e ligações normais para o envio por meio do aparelho dos documentos solicitados pelos segurados.

6.16. Estudos Individuais de Prévias de Aposentadoria. (Benefícios)

Responsáveis: Gerente de Benefícios Previdenciários e Advogado Efetivo

Ação Contínua:

Objetivando sanar dúvidas, e além de possibilitar o planejamento de sua vida funcional, essa Autarquia Municipal investirá em ações sobre a Educação Previdenciária, com fornecimento aos seus segurados ativos um atendimento de Pré-Aposentadoria que englobará atendimentos individuais e podendo serem coletivos, em que demanda muito mais atenção após a homologação da Lei Complementar Municipal nº. 2.511 de 27/12/2021, e alteração dada pela Lei Complementar nº. 2.657/2022 de 22/12/2022, em que alterou as regras advindas pela EC 103/2019.

6.17. Alterações Legislativas. (Jurídico)

Responsáveis: Advogado Efetivo.

Ação de Acordo com a Demanda:

Todo ordenamento jurídico para estar em sintonia com as mutações da sociedade precisa passar por uma constante atualização. Por essa razão é importante manter à similaridade de tratamento entre as regras definidas pelos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios, com aquelas introduzidas pela Constituição Federal.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

6.18. Revisão da Estrutura do Quadro de Servidores. (Administrativa)

Responsáveis: Presidente Executivo e Diretor Administrativo e Financeiro.

Ação de Acordo com a Demanda:

Com o quadro de servidores para atendimento a demanda, e visando as adequações e no crescimento dos trabalhos, em manter os servidores efetivos para atuarem como servidores estatutários nos cargos de Contador, Advogado, Administrador e Assistente Administrativo, e não dependendo mais das cessões de Servidores Efetivos do Ente Federativo. Revisão de possíveis pedidos de exoneração com reposição pela convocação imediata dos nomes sucessivos por estar vigente o concurso público.

6.19. Manutenção da Política de Segurança da Informação. (Tecnologia da Informação)

Responsáveis: Equipe Administrativa. Auxílio de Técnicos do Ente Federativo. Possibilidade de contratação de empresa especializada quando houver necessidade.

Ação Contínua:

Para a melhoria na área tecnológica dessa Autarquia Municipal e adequação a Política da Informação em sua utilização e disposição, destacamos:

- Aquisição de móveis adequados para dispor as máquinas adquiridas e demais equipamentos.

6.20. Realização de Perícias Revisoras de Aposentados e Pensionistas. (Administrativa)

Responsáveis: Presidente Executivo; Diretor Administrativo e Financeiro; e Gerente de Benefícios Previdenciários.

Ação Anual Contínua:

Realização de perícias revisoras por junta médica revisora dos aposentados que foram aposentados por incapacidade permanente, e dos pensionistas que originaram de pensão por morte para beneficiário inválido, conforme legislação estabelecida pela Lei Municipal nº. 2.561/2022 de 08/06/2022, e verificando se houver necessidade de convocação no ano de 2026, pois poderá ser realizada até o tempo de 02 (dois) em 02 (dois) anos como previsto na legislação municipal.

6.21. Controle Interno. (Todas as Áreas de Atuação do RPPS)

Responsáveis: Controladoria Geral - Ente Federativo.

Ação Contínua:

Para a melhoria e aperfeiçoamento do Controle Interno no âmbito dessa Autarquia Municipal, e com o Plano de Auditoria do Controle Interno, e que compreende neste estágio com 04 (quatro) grandes áreas de RPPS que serão objeto de auditoria, e em conformidade com as ações do Manual do Pró-Gestão RPPS nos semestres do ano.

Os relatórios semestrais devem ser elaborados e entregues à Diretoria Executiva após sua conclusão e término do respectivo semestre e compreenderão, além dos itens já integrantes do relatório, e análise da conformidade das áreas mapeadas e manualizadas, e de todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como acompanhar as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas.



Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Santa Maria de Jetibá - ES

Anualmente para as concessões de aposentadorias e pensões por morte com anuência pela Controladoria Geral nesses processos requeridos, em que obtiveram parecer jurídico favorável com seu deferimento.

Serão observadas as seguintes programações de Auditorias do Controle Interno:

- 1º. semestre: Benefícios Pagos da Folha de Pagamento; e Concessão de Aposentadoria;
- 2º. semestre: Compensação Previdenciária; e Investimentos.

6.22. Elaboração do Estudo Asset Liability Management-ALM 2026. (Investimentos e Conselho Deliberativo)

Responsáveis: Equipe Administrativa e Comitê de Investimentos.

Ação Anual:

Realizar a contratação de empresa especializada para elaboração do Estudo do ALM para o ano de 2026. Essa Autarquia Municipal realizou análises desde o ano de 2023 e 2024, e em participação em eventos sobre o tema, e conforme foi discutido em pauta de reuniões do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, e para continuar atendendo a ação com a migração do Nível I para o Nível II do Programa do Pró-Gestão RPPS.

Informando que esse Estudo ALM foi devidamente realizado desde o ano de 2024, e pela necessidade com a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo por meio de sua equipe de acompanhamento e fiscalização dos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social-RPPS, e que monitoram esses documentos, e dando continuidade em sua elaboração anual.

6.23. Audiência Pública Anual. (Todas as Áreas de Atuação do RPPS)

Responsáveis: Membros do Conselho Deliberativo e Membros do Conselho Fiscal.

Ação Anual:

Anualmente é realizada a Assembleia Geral Ordinária para Prestação de Contas Anual - PCA com a Audiência Pública Anual, e que explanam todas as receitas e despesas executadas durante o ano, com essas demonstrações, e além dos resultados da Política Anual de Investimentos, Avaliação Atuarial, Relatório de Gestão, e com a Concessão de Benefícios e demais assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social. Havendo dúvidas que os segurados apresentem no momento são sanadas naquela oportunidade, e eventuais questões de maiores complexidades são direcionadas para atendimento pessoal na Sede da Autarquia Municipal.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano de ação tem como objetivo central estabelecer as metas e objetivos a serem almejados durante o ano de 2026, mas também essas ações servem como guia na atuação de cada servidor dessa Autarquia Municipal e aos membros que compõem a Estrutura Organizacional.

Esta estratégia é um guia na busca do objetivo central que é o de gerir e fortalecer a Gestão Previdenciária dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria de Jetibá, e sem desviar desse objetivo principal. Seu foco sempre estará voltado na prestação de serviços de qualidade aos seus segurados, e na manutenção de um sistema eficiente com devida transparência.

Pela manutenção com a renovação e com a mudança de nível no Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, em que passamos migrando do Nível I ao **NÍVEL II**, com melhorias da Gestão Previdenciária.



*Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Santa Maria de Jetibá - ES*

Buscando manter todas as ações sempre atualizadas e cumpridas que demonstram uma Gestão Previdenciária consolidada e dentro dos seus destaques nos três (03) segmentos da Certificação: **Controle Interno; Governança Corporativa; e Educação Previdenciária.**

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de novembro de 2025.

SANDRA MARA TOEPFER DE MATTOS

Presidente Conselho Deliberativo

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 104294566842608

Decreto Municipal nº. 055/2025

MARILANE CAMPISTA GONÇALVES

Secretária Geral

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 768499375192608

Decreto Municipal nº. 055/2025

ADRIANO HAESE

Membro

Decreto Municipal nº. 055/2025

HOQUECIO PINHEIRO LOPES

Membro

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 319290064072904

Decreto Municipal nº. 055/2025

JACSON HERBST

Membro

CP RPPS – Totum CP RPPS CODEL I nº. 675098779462905

Decreto Municipal nº. 055/2025